



# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

C.N.P.J. nº 49.898.489/0001-50

## INDICAÇÃO Nº 035/2001

**ASSUNTO:** Instalação de telefone público no Bairro do Cateto

**REQTE:** Vereador Leonardo Cardoso de Oliveira

**REQDO:** Prefeitura Municipal de Cruzália

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de 01 (um) telefone público na esquina da Rua Sebastião Góes de Lima com a Rua da Paz no Bairro do Cateto.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que:

Face o grande número de pessoas residentes neste Bairro, os telefones instalados não suprem a necessidade dos munícipes.

Indico à Mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Vereador João Batista Vidotti”, 13 de novembro de 2001.

**Leonardo Cardoso de Oliveira**  
Vereador